

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 276

Brasília, 2 de julho de 2009.

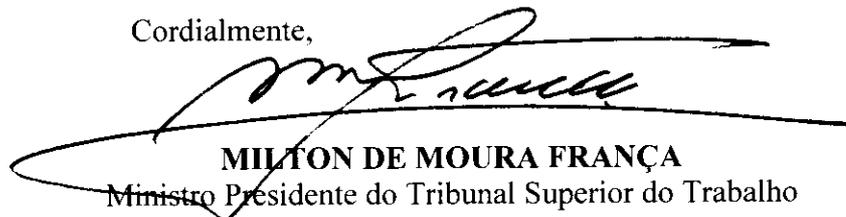
A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Anteprojeto de Lei.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da convalidação de atos praticados por servidores no exercício de funções comissionadas criadas por meio de atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como dos efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções comissionadas de nível 02, já regularizado o ato de criação por meio da edição da Lei n.º 11.348, de 27 de setembro de 2006.

Cordialmente,



MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho